



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA  
Coordenação de Contratos e Convênios

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 3101/2022, Pregão Presencial nº 035/2022 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica HOMOLOGADA a adjudicação feita às empresas.

Objetivo: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos para creches, contendo cama empilhável, carrinho de passeio para bebê, trocador de fraldas, secador de roupa tipo varal e tapete antiderrapante.

Fornecedores:

- AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.172.481/0001-85 no valor Global R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) conforme listagem em anexo.
- EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.349.072/0001-96 no valor Global R\$134.693,76 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) conforme listagem em anexo.
- SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.454.512/0001-44 no valor Global R\$394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) conforme listagem em anexo.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

  
**RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº 642, de 16 de dezembro de 2022



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA**

*Coordenação de Contratos e Convênios*

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho a digníssima Secretária, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, Homologo o presente.

**Anderson dos Santos Chaves**  
Secretário Municipal de Administração

Armação dos Búzios/RJ, 20 de dezembro de 2022.